

EDITAL Nº 001/2019, 02 DE OUTUBRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO DE INVERNO 2019/1

A Diretora Geral da Faculdade Gran Tietê, FGT, mantida pela INSTITUIÇÕES DE ENSINO REUNIDAS TIETÊ LTDA, IERT, CNPJ n.º 13.153.035/0001-02 no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, torna público o seguinte Edital do Processo Seletivo 2018 – 1º Semestre.

DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO

Os cursos abaixo são oferecidos na modalidade PRESENCIAL:

CURSOS	TURNO	VAGAS	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	60	Portaria nº 360, de 10 de junho de 2014. Publicada no D.O.U. em 11 de junho de 2014.
ARQUITETURA E URBANISMO	Noturno	40	Portaria nº 1251, de 07 de dezembro de 2017. Publicada no D.O.U. em 11 de dezembro de 2017.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	50	Portaria nº 1253, de 07 de dezembro de 2017. Publicada no D.O.U. em 11 de dezembro de 2017.
ENFERMAGEM	Noturno	50	Portaria nº 1251, de 07 de dezembro de 2017. Publicada no D.O.U. em 11 de dezembro de 2017.
ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Noturno	50	Portaria nº 739, de 24 de novembro de 2016. Publicada no D.O.U. em 25 de novembro de 2016.
ENGENHARIA CIVIL	Noturno	100	Portaria nº 360, de 10 de junho de 2014. Publicada no D.O.U. em 11 de junho de 2014.
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Noturno	100	Portaria nº 847, de 22 de dezembro de 2016. Publicada no D.O.U. em 23 de dezembro de 2016.
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Noturno	200	Portaria nº 516, de 14 de agosto de 2014. Publicada no D.O.U. em 15 de agosto de 2014
PEDAGOGIA	Noturno	60	Portaria nº 516, de 14 de agosto de 2014. Publicada no D.O.U. em 15 de agosto de 2014.
SERVIÇO SOCIAL	Noturno	50	Portaria nº 14, de 8 de janeiro de 2018. Publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2018.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do VESTIBULAR os candidatos que já concluíram ou irão concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2018. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2018 serão considerados treineiros.

ENEM – EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

O candidato que realizou o ENEM a partir do ano de 2012 pode ser dispensado do processo seletivo. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, na Faculdade Gran Tietê uma cópia autenticada ou apresentar o original do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas.

EDITAL PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR 2019

- Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários.
- O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar.
- Todos os candidatos devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 05/02/2019, impreterivelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. Caso haja vagas remanescentes, a FACULDADE GRAN TIETÊ aceitará a transferência de alunos regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo.

DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição, deverá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 02 de outubro de 2018. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá acessar o site <http://www.grantiete.com.br/>.

- O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Edital do VESTIBULAR 2019, no Regimento Interno e Regulamentos da FACULDADE GRAN TIETÊ, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais.

- Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Obs.: Uma vez efetivada a inscrição, a mesma não poderá ser cancelada e a taxa recolhida não será restituída.

DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

A Prova será composta pelas disciplinas abaixo:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	100
MATEMÁTICA	10	100
CONHECIMENTOS GERAIS	10	100
REDAÇÃO	1	100
TOTAL DE PONTOS		400

- As questões serão objetivas de múltipla escolha e uma prova de redação.

- O processo seletivo será realizado em uma única etapa.

- O gabarito deverá ser preenchido com caneta esferográfica de ponta grossa de tinta preta ou azul.

- A Comissão de processo seletivo não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto do gabarito.

- Para a realização das provas, o candidato deverá apresentar documento oficial com foto, expedido pelos órgãos competentes.

- Durante as provas, não será permitida a consulta a qualquer material (livros, revistas, artigos etc.), bem como calculadoras, celulares, relógios ou quaisquer objetos que se caracterizem como apoio.

DA CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO

- Classificação: A classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.^a opção e depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso e turno. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso e turno.

- Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 20 (vinte), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma.

RESULTADO

- A lista oficial dos classificados será publicada em edital e pela internet.
- A FACULDADE GRAN TIETÊ não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. Na hipótese das vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.^a opção.

DAS MATRÍCULAS

- Para efetivar a matrícula, o aluno deverá procurar a Secretaria da FACULDADE GRAN TIETÊ, a fim de receber as orientações quanto à providência de documentos e pagamento de taxas, no período de até 5 dias após a divulgação dos resultados.
- A FACULDADE GRAN TIETÊ reserva-se no direito de não manter o oferecimento do curso, caso não tenha atingido ao número mínimo de 20 alunos das vagas ofertadas, após a realização do período de matrícula. O aluno poderá optar, diante dessa situação, por outro curso onde haja vaga.

DO ATENDIMENTO ESPECIAL

– Haverá atendimento especial ao candidato portador de necessidades especiais (auditiva, física, motora, visual e múltipla), conforme Decreto 3298, de 20 de dezembro de 1999, mediante solicitação prévia e apresentação de laudo comprobatório, durante o período de inscrições. Após o encerramento do VESTIBULAR 2019, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Início das aulas: a data de início das aulas será dia 04 de fevereiro de 2019.
- O funcionamento dos mesmos se dará nas dependências da FACULDADE GRAN TIETÊ, na Rua XV de Novembro, 125 - Centro – Barra Bonita - SP – (14) 3642-3219/3641-2200.

- O processo seletivo descrito neste Edital é válido somente para o ingresso no ANO LETIVO DE 2019/1.
- O processo seletivo tradicional será realizado nos dias e horários apresentados no quadro abaixo e as provas agendadas conforme calendário estabelecido.

DATA DO VESTIBULAR	INÍCIO DA PROVA
08 de novembro de 2018	19h até às 22h
05 de dezembro de 2018	19h até às 22h
Agendado	9h até às 20h

- Não há reserva de vagas para as datas previstas de vestibular e para as provas agendadas. Assim, caso sejam preenchidas as vagas disponíveis nas primeiras datas de vestibular – as datas posteriores serão canceladas (por ausência de vagas) e as taxas devolvidas aos candidatos que efetuarem antecipadamente o pagamento da taxa de inscrição do vestibular para essas datas.

Barra Bonita, 02 de Outubro de 2018.



Antonio Ap. Mendes Jr.
RG: 28.792.583-3
Diretor Geral

Antonio Aparecido Mendes Júnior
Diretor Geral